



RESOLUÇÃO SEI Nº 1807810/2018 - SAS.UAC

Joinville, 02 de maio de 2018.

Resolução 010/2018– COMDE

Dispõe Sobre liberação de diárias para conselheiros e dá outras providências

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 2 de maio de 2018, discutiu e deliberou sobre a alteração de diária de participação de conselheiros no Seminário de Formação sobre o Marco Regulatório da Sociedade Civil – MROSC.

Considerando deliberação da plenária do COMDE;

Considerando que o referido evento ocorre de 3 a 5 de maio de 2018, e que o meio de transporte dos conselheiros será rodoviário, saindo de Joinville no dia 2/5, com chegada prevista no dia 3/5 e retornando a Joinville no dia 5/5 com chegada prevista para 6/5;

Resolve:

Art. 1º-Aprovar acréscimo de diárias do dia 2 ao 3 e do dia 5 ao 6, devido ao traslado para o evento ocorrer de transporte rodoviário no período noturno.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Nelso Farias

Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 03/05/2018, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1807810** e o código CRC **12076105**.

